



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2011

Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Paulo Viçosi e dá outras providências.

- **Considerando** a decisão Plenária ocorrida na Sessão Ordinária do dia 06/04/2011, referente as Contas do Executivo Municipal de Muqui - Exercício 2008 cuja maioria absoluta dos vereadores votaram pela rejeição;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES, Exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Paulo Viçosi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 07 de Abril de 2011.


EROS PRÚCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 88 da LOM
em 07/04/2011
Diretor Geral: 